



INDICAÇÃO Nº 378/2022

EMENTA: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL A PROMOÇÃO DE AÇÕES A FIM DE EVITAR ACIDENTES DE TRÂNSITO EM DECORRÊNCIA DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

A) A indicação é o meio adequado para um Vereador propor medidas de interesse público ao Prefeito, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto dispõe em art. 123;

B) As indicações aprovadas pelos vereadores e despachadas pela presidência terão prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, conforme expressa o §2º do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

C) É dever dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, nos termos do art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro;

D) Compete aos municípios paulistas elaborar planos de manejo da fauna local, promover parcerias e convênios com universidades, ONG's e iniciativa privada, e promover ações educativas e de conscientização ambiental, de acordo com art. 6º e parágrafos da Lei Estadual nº 11.977/2005;

E) Cabe ao Município de Ribeirão Preto preservar a fauna local, seguindo o inciso VII do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal;





F) O Poder Público e a coletividade deverão assegurar a preservação da fauna regional, garantindo a qualidade ambiental do meio urbano e principalmente dos ecossistemas que constituem seu habitat natural, conforme estipula o art. 68, inciso VI do Plano Diretor de Ribeirão Preto.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, que realize ações visando reduzir a quantidade de acidentes de trânsito causados em decorrência de animais nas vias do Município. As ações indicadas neste documento, se adotadas, promoverão a proteção da vida e do patrimônio daqueles que transitam com automóveis pelo município, darão maior segurança ao sistema de mobilidade, e aumentarão a proteção aos animais domésticos e silvestres que rotineiramente são vistos em vias públicas.

Assim, são apresentadas as seguintes iniciativas que vão ao encontro dos objetivos destacados no parágrafo anterior:

1. Mapeamento das vias públicas que mais registram casos de animais soltos por lá transitando, colhendo dados sobre os horários mais comuns, pontos específicos de locomoção e os tipos de animais presentes em cada ocorrência;
2. Articulação com entes estaduais e federais de proteção do trânsito e de animais, de modo a agilizar os canais de comunicação, compartilhar dados e realizar ações conjuntas para os devidos fins destacados nesta indicação;
3. Campanhas regulares em todas as redes sociais da Administração Pública Municipal conscientizando sobre a devida cautela ao transitar com veículos nas áreas que costumam contar com animais soltos nas vias;
4. Campanhas regulares nas escolas e no trânsito, com o objetivo de conscientizar sobre a devida cautela ao transitar com veículos nas áreas que costumam contar com animais soltos nas vias;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

5. Instalação e manutenção de placas de trânsito que informam sobre as áreas com maior frequência de animais de médio e grande porte soltos nas vias públicas;
6. Avisos nas redes sociais da Administração Pública da ocorrência de animais de médio e grande porte soltos nas vias do Município;
7. Possibilidade de os munícipes cadastrarem seus telefones celulares ou e-mail para receberem informações sobre ocorrências de animais de médio e grande porte soltos nas vias do Município;
8. Fiscalização quanto à origem dos animais de médio e grande porte soltos nas vias do Município, buscando saber quem são seus donos, o motivo de estarem soltos e, se for o caso, a devida penalização desses proprietários;
9. Criação e manutenção de cercas em locais que possuem notória frequência de animais de médio e grande porte indo para as vias públicas, com o objetivo a confinar esses animais no espaço adequado, evitando que eles transitem nas vias públicas;
10. Criação de passarelas de biodiversidade ligando áreas vizinhas de vegetação consolidada. Por meio de tais passarelas, os animais poderão transitar de uma mata ou floresta para outra sem terem que atravessar alguma via pública, reduzindo, assim, o risco de atropelamentos e outros acidentes.

Imperioso destacar que o rol de iniciativas apresentados é exemplificativo, podendo o Executivo Municipal realizar outras atividades necessárias de modo a respeitar todas as disposições normativas presentes na primeira página desta indicação.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a seriedade que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo o presente com estima e consideração.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

INDICAÇÃO Nº 378/2022 - Protocolo nº 10317/2022 recebido em 08/03/2022 14:29:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo/57E8-640D-FC55-A754.



